



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2020.SECELJ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrito no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da Secretaria de Cultura – SECULT CNPJ nº 29.377.308/0001-32, situado no conjunto Cidade Nova IV, Tv. We 30 nº 311, Ananindeua PA, na pessoa de seu representante a Secretária, Sr.^a **EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 151.478.942-68 RG nº 1945232, residente e domiciliada Rodovia BR-316, Km 8, Condomínio Pleno Residencial, nº 1117, torre Alegre, apto 907, CEP nº 67.030-000, Bairro Centro - Cidade de Ananindeua PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 57, II da lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **003/2020-SECELJ/PMA**, firmado com a empresa **CENTRAL TECNOLOGIA**, neste ato representada por seu representante legal, PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, BR 316, KM 07, Condomínio Amazon Garden, Levilândia, portador do CPF nº 619.391.532-04 e da CNH nº 00204055700-DETRAN/PA, celebram o presente o **5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO Nº 003/2020-SECELJ/PMA**, e se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, em caráter excepcional com base no § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93, a vigência do contrato Nº 03/2020/SECELJ-PMA por mais 09 (nove) meses expirando-se em 03/01/2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original, este referido Contrato terá o valor total de R\$ 44.873,73 (quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1312200152370 - Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

Sub-elemento: 3390400400 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESS

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Global: R\$ 44.873,73

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados as demais Cláusulas do Contrato Original nº 03/2020/SECELJ-PMA, firmado em 02 de janeiro de 2020, permanecendo as mesmas inalteradas.

Secretaria Municipal de Cultura

Endereço: Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova IV) - Coqueiro - CEP: 67133-130-
Ananindeua/PA.

E-mail: secult.pma.adm@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA DAS NOVAS REGRAS: O presente Termo de Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir de 04 de abril de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro a Comarca de Ananindeua-PA, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E, por estarem ajustados e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Ananindeua/PA, 03 de abril de 2024.

**EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT
CONTRATANTE**

**PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE
CENTRAL TECNOLOGIA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1- *[Handwritten Signature]*
CPF Nº 028.991.852-92

2- *[Handwritten Signature]*
CPF Nº 002.638.252-05

Secretaria Municipal de Cultura

Endereço: Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova IV) - Coqueiro - CEP: 67133-130-
Ananindeua/PA.

E-mail: secult.pma.adm@gmail.com